



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 09 de Outubro de 2023.

MOÇÃO Nº 090/2023

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A NATANE GABRIEL DOS SANTOS EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **NATANE GABRIEL DOS SANTOS**, EMPREENDEDORA DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, PROPRIETÁRIA junto ao marido DA “**LN UTILIDADE DO LAR**”. A homenageada é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A NATANE GABRIEL DOS SANTOS nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 09 de Outubro de 2023


Gion Carlos Flor Silva
VEREADOR GION FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 1066 2023

EM 10/10/2023

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
JANUARY 1954

100-100000
100-100000
100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000